



Ato Administrativo nº 19/2017 - SMED

O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Resoluções nº 002/2001, 004/2009, 004/2010 do CNE, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR, as Resoluções nº 01/2016 e nº 03/2016 e os Pareceres nº 06/2015 e 014/2017 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

RESOLVE

Art. 1º – Renovar a autorização de funcionamento da Sala de Recurso Multifuncional da Escola Municipal Eglé Cordeiro Machado Pinto EI EF.

Art. 2º – A presente autorização é pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação deste ato, até maio de 2022.

Parágrafo Único – A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização de funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 3º – Fica regularizado o período ausente de autorização de funcionamento da Sala de Recurso Multifuncional da Unidade Educacional citada e são convalidados todos os atos escolares praticados desde novembro de 2014 até a presente data.

Art. 4º – Quando ocorrer à cessação da oferta, a direção deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 5º – Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de maio de 2017.

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD

Secretário Municipal de Educação